

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 638/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução CPJ n. 004/2019, e considerando o teor do e-Doc n. 07010486311202214,

RESOLVE:

Art. 1º ADMITIR a senhora LUANNA DA CRUZ MELQUIADES VIEIRA, CPF n. XXX.XXX.X01-83, como prestadora de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, na 7ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, às segundas, quartas e sextas-feiras, das 8h às 11h, no período de 22/06/2022 a 19/12/2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de junho de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça